

**PROCESSO Nº. 00837/2023.**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem instalados no Hospital Flávio Leal.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº.001/2022.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 024/2023, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.** no valor de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); **Fanem Ltda.** no valor de R\$ 123.100,00 (cento e vinte três mil e cem reais); **Instramed Indústria Médica Ltda.** no valor de R\$ 66.856,80 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda.** no valor de R\$ 14.610,00 (quatorze mil e seiscentos e dez reais); **JMGOL Hospitalar Ltda.** no valor de R\$ 15.810,00 (quinze mil e oitocentos e dez reais); **K.C.R.S. Comércio Equipamentos Eireli** no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **Leistung Equipamentos Ltda.** no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); **Londrihosp Importação e Exportação de Prod. Médicos Hosp. Ltda.** no valor de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais); **Lotus Indústria e Comércio Ltda.** no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais); **Luanna Freire Felix Ltda.** no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais); **Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 17.895,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e cinco reais); **Peterson José Bernardo ME** no valor de R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais); **R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis** no valor de R\$ 11.343,38 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); **RAM Marques Com. de Produtos Médicos Ltda.** no valor de R\$ 339.382,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais); **Shell Life Material Hospitalar Ltda.** no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **Silvio Viggio ME** no valor de R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais); e **Stermax Produtos Médicos Ltda.** no valor de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.552/06, Decreto Municipal nº. 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Pirai, 15 de janeiro de 2024.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Giane Aparecida Gioia**